

Prazo de Entrega e Vigência: Altera-se a redação da cláusula 7ª, §1º, que passa a vigorar nos seguintes termos: "Os produtos deverão ser fornecidos e totalmente instalados na sede do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na Rua Bulcão Viana, nº 90, Florianópolis/SC, em dias e horários a serem combinados entre as partes, no prazo de até, no máximo, 10 dias corridos, contados a partir da remessa dos arquivos digitais com as artes gráficas encaminhadas pelo gestor do contrato ou membro da comissão instituída pela Portaria N.TC-62/2020 por ele designado". Data da Assinatura: 19/07/2022. Registrado no TCE com a chave: 469739BB5E08CE8EAC29842A72F7D53B2E0ACF44.

Florianópolis, 19 de julho de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira  
Diretor de Administração da DAF

---

---

#### Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2018 - PROCESSO SEI 22.0.00002341-1

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018 - Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda. Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados, relativos aos postos de trabalho de asseio, manutenção, conservação e apoio operacional, incluindo despesas eventuais decorrentes de viagens dos postos de trabalho e do uso de motocicleta, além da prestação de serviços sazonais de desratização, dedetização, lavação e limpeza de fachadas e vidros externos, lavação das caixas d'água e cisternas, lavação de tapetes e acarpetados, serviços de limpeza dos auditórios (paredes, carpetes e poltronas), para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: artigo 65, I, alínea "a" e "b", e §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Alteração: fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, a partir de 15 de julho de 2022, acrescentando os seguintes postos: 2 (dois) postos de "Motorista" de 8 horas (item 6), passando de 4 (quatro) para 6 (seis) postos; 4 (quatro) postos de "Técnico Informática Hardware e Software" de 8 horas (item 18), passando de 13 (treze) para 17 (dezesete) postos; e suprimido o seguinte posto: 2 (dois) postos de "Motorista" de 6 horas (item 5), passando de 5 (cinco) para 3 (três) postos. Valor: com as inclusões, o valor mensal do Contrato fica acrescido em R\$ 54.720,40 e o seu valor anual em R\$ 656.644,80, o que representa um aumento total de 4,67% do valor original do contrato atualizado. Considerando, ainda, o acréscimo acumulado com os termos aditivos anteriores, atualizados para fins de composição do limite possível para aditar o contrato, o percentual acumulado atualizado corresponde a 18,77% do contrato, sendo composto de 1,46% do primeiro termo aditivo, de 1,93% do segundo aditivo, de 9,63% do oitavo aditivo, de 0,30% do novo aditivo, de 0,12% do décimo terceiro aditivo, de 0,10% do décimo quarto aditivo, e de 4,67% deste termo aditivo. Com a supressão o valor mensal fica reduzido em R\$ 11.788,80 e o seu valor anual em R\$ 141.465,60, correspondendo a uma redução com este termo aditivo de 1,01% do valor original do contrato atualizado, considerando também a redução de 1,31% do primeiro aditivo e de 1,87% do segundo termo aditivo, o contrato acumula um percentual de supressão de 4,33%. Data da Assinatura: 14/07/2022. Registrado no TCE com a chave: 9B14B8EAC68CCA3C8FA9122670134447F0ADC90D e F28EB8A4AFBA485E4DF1CDEFF133A732AD9227C7.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira  
Diretor de Administração da DAF

---

---

## Ministério Público de Contas

#### PORTARIA MPC Nº 77/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR WILLIAM LOFFI DE AZEVEDO, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 699.358-3, para ocupar em substituição o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, no período de 25 de julho a 5 de agosto de 2022, em razão do afastamento da titular, por motivo de férias. Florianópolis, 21 de julho de 2022.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas